

ATA N. 1

Aos 24 dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e três, pelas 16 horas reuniu, na sala de Reuniões da Junta de Freguesia de Cascais e Estoril, sito no Largo Cidade de Vitória, o Júri do procedimento de atribuição de bolsas e prémios de mérito.

A presente reunião teve como objetivo proceder à Avaliação das candidaturas, procedendo à admissão e exclusão dos candidatos. Assim, de acordo com os critérios e regras estabelecidas no Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito e ainda propondo ao executivo da Junta de Freguesia, o aumento de 20 para 24 Bolsas de Mérito, no valor de 13200€, ao abrigo do numero 4 do Art 5º do regulamento de atribuição das bolsas de mérito, o Júri, deliberou, por unanimidade, propor a atribuição das seguintes bolsas e prémios de mérito:

1} ADMITIDOS

Nome	Nota	Escalão	Valor Atribuído
Claudia Pasadas Guedes	195	7	100
Matteo Chana Ozzello	19	1	1000
Helga da Conceição Mesquita Fernandes	178	1	1000
Marta Pinto Coelho Ramada Leite	18	7	100
Sara Fonseca Da Costa Pereira	184	7	100
Afonso Nunes de Oliveira Paulino de Noronha	177	4	1000
Tiago Miguel Gomes de Sousa	197	4	1000
Leonor Gericota Aluim Sequeira Martins	180	6	100
Margarida Nunes Toletino Xavier Da Costa	180	6	100
Maria Martins Faria	173	7	100
Celia Lobato Gonzalez	181	8	100
Jose Maria Gonzalez da Camara Pestana	19	8	100
Sofia Amado Francisco De Albuquerque	185	1	1000
Joao Maria Pinto Basto Pinheiro da Silva	176	9	100
Clara de Oliveira Vitorino Simões	183	3	1000
Miguel Rodrigues Cabrita Martins	185	3	1000
Maria Madalena Urbano Lobo Neves Ferreira	176	5	100
Ana Rita Lima Leal de Sá	180	6	100
Carlota Maria Avillez	175	1	1000
Duarte Cesar Ferraz	176	3	1000
Iara Silva Fraga de Araujo Ferreira	181	3	1000
Patricia Gato Gonçalves	173	4	1000
Beatriz de Farias Brito Fernandes	171	1	1000
Mariana Opinião Gouveia	182	7	100
			13200

2) Excluídos

CANDIDATO	MOTIVO DA EXCLUSÃO
Emanuelle Almeida Gomes	Faltam requisitos da al. a) do art 7 ° Regulamento Atribuição de Bolsas de Mérito
Catarina Rodrigues Mourão Custodio Pescada	Faltam requisitos da al. a) do art 7 ° Regulamento Atribuição de Bolsas de Mérito
Carolina Cristina Guerreiro Pereira	Faltam requisitos da al. b) e c) do art 7 ° Regulamento Atribuição de Bolsas de Mérito
Matilde Cunha Elias Ventura Graciano	Faltam requisitos da al. a) do art 7 ° Regulamento Atribuição de Bolsas de Mérito
Ana Luísa Botelho Russo	Faltam requisitos da al. a) do art 7 ° Regulamento Atribuição de Bolsas de Mérito
Ana Rita da Silva Barbosa da Cruz	Faltam requisitos da al. b) e c) do art 7 ° Regulamento Atribuição de Bolsas de Mérito
Isabela Doroana Henrique de Morais Teixeira	Faltam requisitos da al. b) e c) do art 7 ° Regulamento Atribuição de Bolsas de Mérito
Rita Almeida Galego Martins	Faltam requisitos da al. b) e c) do art 7 ° Regulamento Atribuição de Bolsas de Mérito
Valeria Spivocenco	Faltam requisitos da al. b) e c) do art 7 ° Regulamento Atribuição de Bolsas de Mérito

O Júri deliberou, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art. 5.º e art.º 10. todos do Regulamento de Atribuição das Bolsas de Mérito, remeter a presente ata a esta Junta de Freguesia, para aprovação e ratificação.

Deliberou, ainda que o método de convocação dos candidatos aprovados será por email e telefonicamente, para que estejam presentes na cerimónia de atribuição de bolsas de mérito, indicando, a data, hora e local de realização do ato, caso seja possível realizar a mesma.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às dezoito horas e foi lavrada a presente ata, que depois de lida vai ser assinada pelos membros do Júri.

O Júri,

(Presidente — Francisco Canas)

Francisco Canas



**CASCAIS
ESTORIL**

União das Freguesias
de Cascais e Estoril

(1ª Vogal Efetivo – Teresa Nery)



(2ª Vogal Efetivo – Paula Sousa)


